

Autenticar a identidade e obter o certificado no site.abcdlink.com/autenticar utilizando a chave 'B53328799C1744D'

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

Objetiva a contratação de serviços continuados para atender a necessidade de garantir vigilância e segurança presencial armada na sede, objetivando a execução da segurança patrimonial e, com isto, resguardar o patrimônio público e a integridade física de servidores, usuários e acompanhantes. O benefício direto constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e acervo documental, e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho, mantendo a harmonia do cotidiano no atendimento do público externo e nas atividades rotineiras administrativas, bem como no guarneamento das edificações da unidade.

A contratada deverá, ainda, obrigar-se a fornecer:

- ### Materials:

- ## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos. A contratação pressupõe o pleno conhecimento e

atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão no Termo de Referência. Para a prestação dos serviços, objetivando assegurar a qualidade desejada pela Câmara, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissionais que apresentem os requisitos constantes na Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras).

A contratada, além do fornecimento da mão de obra vigilância e segurança presencial armada, também deve ser capaz de:

- a) Manter preenchidos permanentemente todos os postos de trabalho contratados;
- b) Substituir prontamente os postos vagos;
- c) Todos os funcionários envolvidos na execução do objeto da contratação deverão estar com o seu vínculo de emprego devidamente registrado;
- d) Com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, a contratada deverá prestar garantia no valor de 5% do valor da contratação (Art. 97 da lei 14.133/21).
- e) A contratação deverá prever a possibilidade de alteração de endereço de prestação do serviço e aumento de quantitativo de postos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a execução dos serviços contratados os postos de trabalho serão distribuídos da seguinte forma:

Item	Serviço	Quant. Postos	Escala	Horário	Período	Local
1	Vigilância e Segurança	1	12 horas (diurno) armado com revólver calibre 38	Ininterrupto 7 (sete) dias na semana (de segunda a domingo)	Mensal 12 meses	Prédio sede da CMC
2		1	12 horas (noturno) Armado com revólver calibre 38			
3		1	6 horas desarmado	Das 8h às 14h de Segunda a Sexta-feira	Mensal 12 meses	Prédio sede da CMC, podendo ser deslocado, eventualmente, para locais onde ocorram as atividades legislativas dentro do Município de Canoas
4		3	6 horas Desarmado		Mensal	Prédio sede da CMC, podendo ser deslocado,

5		1	6 horas Desarmado (Encarregado)	Segunda a quinta-feira, das 12h15min às 18h15min; Sexta-feira das 8h às 14h	12 meses	eventualmente, para locais onde ocorram as atividades legislativas dentro do Município de Canoas
6		5	3 horas desarmado	Horário a ser determinado, dois dias na semana, quando houver sessão presencial	Determinado - de 10 de fevereiro à 17 de julho e de 1º de agosto até 30 de dezembro, ficando suspensa a prestação do serviço durante o período de recesso parlamentar e quando não houver sessão presencial	Prédio sede da CMC, podendo ser deslocado, eventualmente, para locais onde ocorram as atividades legislativas dentro do Município de Canoas
7		1	12 horas diurno armado com revólver calibre 38	Ininterrupto durante as atividades da Semana Farroupilha	Determinado - por até 15 dias	Galpão da CMC no Parque Eduardo Gomes
8		1	12 horas noturno armado com revólver calibre 38			
09	Vigilância e	Posto Adicional	Hora, diurno desarmado	Conforme solicitação da CMC	180 horas	Prédio sede e dependências da CMC
10	Segurança	Posto Adicional	Hora, noturno desarmado		180 horas	

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação pretendida alinha-se à política que a União vem implantando na reestruturação da máquina administrativa por meio de novas estratégias e procedimentos talhados de racionalidade administrativa, colimando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Assim, justifica-se a contratação dos serviços pela proximidade do final do contrato nº 16/2023 e o desinteresse da contratante em prorrogar o contrato, de acordo com despacho da presidência.

Desta forma, pelas razões descritas, a solução de contratação de serviço terceirizado de vigilância se mostra como a solução a adequada e disponível no mercado para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Canoas.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 641.216,57 (valor pago anualmente à empresa atual acrescido de 6% de projeção de IPCA)

6. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O que se pretende com a contratação é a manutenção de atividades diárias de vigilância e segurança presencial armada na sede, objetivando a execução da segurança patrimonial e, com isto, resguardar o patrimônio público e a integridade física de servidores, usuários e acompanhantes. O benefício direto constitui-se no controle de entrada e na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e acervo documental, e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho, mantendo a harmonia do cotidiano no atendimento do público externo e nas atividades rotineiras administrativas, bem como no guarnecimento das edificações da unidade.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- a) Designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual (gestão e fiscalização);
- b) Capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual;
- c) Disponibilização de vestiário apropriado para a troca de uniforme e guarda de objetos pessoais dos empregados da contratada.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

9. ALINHAMENTO COM O PCA

Sim

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Presidência e os setores envolvidos são favoráveis à contratação.